

Certifico que foram juntados aos autos:

- IRP do TRT2, Doc. 2.1;
- Manifestação de interesse do TRT5 de participação na intenção de registro de preços do TRT2, Doc. 2.2;
- Estudo Técnico Preliminar do TRT2, Doc. 2.3;
- Termo de Referência TRT2, Doc. 2.4;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020 do TRT2 (Doc. 2.8), no qual o TRT5 consta como um dos órgãos participantes (Item 4), e Publicação do Registro de Preços no Diário Oficial da União, Doc. 2.8;
- Ata de Registro de Preços 21/2020 do TRT da 2ª Região, de 15/07/2020 a 14/07/2021, Doc. 2.9
- Publicação da ARP no Diário Oficial da União de 15/07/2020, Doc. 2.10.
- DOD – Documento de Oficialização de Demanda do TRT5, Doc. 2.12;
- Estudo Técnico Preliminar do TRT5, Doc. 2.20;
- Proposta Comercial da PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., Doc. 2.26;
- Extrato do SICAF (Doc. 4) da **PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. (CNPJ 27.626.290/0008-06)**, com regularidade fiscal federal, estadual e municipal, FGTS e trabalhista, com indicação de ausência de ocorrências e impedimentos para licitar; de inexistência de servidores deste Regional entre os sócios da empresa; consultas do Portal da Transparência e do CNJ de inexistência de registros impeditivos à contratação;.

Houve emissão da pré- empenho, no Docs. 2.34, de R\$ 39.643,32.

Nesta data, faço os autos conclusos.

Em 03 de novembro de 2020

Viviane Novaes

Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo

Diretoria-Geral

O presente processo tem por objeto a aquisição do “serviço de suporte técnico e atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação JBoss Enterprise Application (EAP)”, através de participação na Ata de Registro de Preços do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nº 21/2020, Doc. 2.9.

Da análise dos autos e considerando o teor das certidões supra, verifica-se que:

1. As justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica demonstram a conveniência e oportunidade em contratar os serviços.
2. Na ARP nº 21/2020 do TRT da 12ª Região, Doc. 2.9, houve o registro de preços e quantitativo de itens, em favor do TRT5, que abrangem o quantitativo e o valor total de R\$ 14.970,00 mensal e R\$ 179.640,00 anual, solicitado pela unidade demandante, Doc. 21.
3. A participação na Ata de Registro de Preços é economicamente vantajoso, conforme declaração da SETIC, Doc. 2.21.
4. Foi demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista, bem como inexistência de servidores deste Regional entre os sócios da empresa e a ausência de registros impeditivos e à contratação.

Assim, declaro a regularidade da participação na Ata de Registro de Preços, de acordo com as disposições do Decreto nº 7.892/2013:

Empresa	Item	DESCRIÇÃO	QM	QR	Valor unitário registrado para o TRT5
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1	Red Hat JBoss Enterprise Application Plataform 64-core Premium - 12 meses	1	2	R\$181.556,00

PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	2	Red Hat JBoss Enterprise Application Plataform 16-core Premium - 12 meses	1	2	R\$49.845,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	3	Red Hat JBoss Enterprise Application Plataform 64-core Standard - 12 meses	1	2	\$118.929,97
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4	Red Hat JBoss Enterprise Application Plataform 16-core Standard - 12 meses	1	2	R\$31.379,94

Publique-se no Diário Oficial.

Cientifique-se o Gestor do Contrato para, em 5 dias, indicar/ratificar (Doc. 15) o fiscal do contrato para que a Diretoria-Geral lavre a correspondente Portaria.

Considerando o pedido constante no Doc. 2.21 e 2.23, que atesta a compatibilidade com a vigência, preço e quantitativo registrados na Ata de Registro de Preços nº 21/2020 do TRT da 2ª Região, Doc. 2.9, da qual o TRT5 foi participante, bem como a disponibilidade orçamentária que assegura o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, Doc. 2.34, à SOF para proceder a reserva orçamentária de **R\$ 237.859,94**, sendo o empenho de **R\$ 39.643,32** para o exercício de 2020 (valor referente a 2 meses).

Por fim, retornem os autos para formalização do contrato, conforme Edital, bem como para lavrar a Portaria do fiscal do contrato.

Em 3 de novembro de 2020

Tarcísio Filgueiras

Diretor-Geral